

## PROCESSO SELETIVO– ESTUDANTES ESPECIAIS 2022/2

### EDITAL PPGSOC N. 33/2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGSOC, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no **processo de seleção, para o preenchimento de vagas como estudante especial dos cursos de mestrado e doutorado, a ter início no segundo período letivo de 2022.**

As normas e procedimentos constantes no presente Edital se aplicam a candidatos que possuam curso de graduação concluído e reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE e que não possuam vínculo como estudante regular em Programa de Pós-Graduação. Estudantes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de outras IES poderão requerer matrícula em disciplina/s seguindo as orientações que podem ser acessadas no site do Programa <https://pos.uel.br/ppgsoc/estudante-especial/>

Antes de quaisquer procedimentos, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

Dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br)

#### 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período para solicitar isenção do preço público de inscrição (doação de sangue e prestação de serviço eleitoral)	<b>12 a 14 de julho de 2022</b>
Resultado dos pedidos de isenções (doação de sangue e prestação de serviço eleitoral)	<b>18 de julho de 2022, para o e-mail do requerente</b>

Período para recurso ao resultado das isenções	<b>19 de julho de 2022, por meio de Formulário Online</b>
Resultado do recurso das isenções (doação de sangue e prestação de serviço eleitoral)	<b>21 de julho de 2022, para o e-mail do requerente</b>
Inscrição via web	<b>Das 8h do dia 22 de julho de 2022 às 12h do dia 25 de julho de 2022</b>
Envio da documentação exigida, para a efetivação da inscrição feita na web, por meio do Formulário Online	<b>De 22 a 25 de julho de 2022</b>
Análise dos pedidos pelo (a) docente responsável pela disciplina	<b>27 e 28 de julho de 2022</b>
Publicação do Resultado e Convocação para a matrícula	<b>01 de agosto de 2022, a partir das 18h, no site do Programa: <a href="https://pos.uel.br/ppgsoc/">https://pos.uel.br/ppgsoc/</a></b>

2. **VAGAS:** Estão indicadas no Quadro “**disciplinas e vagas**” .
  
3. **PÚBLICO ALVO:** Poderão participar do processo de seleção candidatos que tenham concluído curso de graduação, em qualquer área de conhecimento, ou que estejam por concluir, cuja data de conclusão seja anterior a 08 de agosto de 2022 - início do período letivo.
  
4. **DURAÇÃO DA DISCIPLINA:** um período letivo – **de 08 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, podendo cada docente estabelecer cronograma dentro desse período.** As aulas das disciplinas ocorrerão no formato presencial.
  
5. **NÚMERO DE DISCIPLINAS A CURSAR:** De acordo com o Regimento do Programa (Resolução CEPE nº 004/2019), na qualidade de “Estudante Especial”, o/a aluno/a poderá  **cursar o máximo de 06 (seis) créditos em disciplinas, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Caso o/a candidato/a já tenha cursado o número máximo permitido de créditos em disciplinas, não poderá se inscrever como “Estudante Especial”.
  
6. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos/as candidatos/as é feita pelo/a docente responsável pela disciplina, com base na avaliação do Currículo Lattes documentado do/a candidato/a, apresentado na inscrição.

## 7. DISCIPLINAS E VAGAS

NOME DO/A DOCENTE	CÓDIGO/NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS/ C.H.	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	N. DE VAGAS
Ângela Maria de Sousa Lima e Zuleika de Paula Bueno	2 SOC 467 - Tópicos avançados em sociologia I	2 cr 30 h	Sexta-feira	8h - 12h	20
Eliel Ribeiro Machado	2 SOC 472 - Estado, neoliberalismo e movimentos sociais	4 cr 60 h	Quinta-feira	19h - 23h	20
Fernanda Forte de Carvalho	2 SOC 468 - Tópicos avançados em sociologia II	2 cr 30 h	Terça-feira	8h - 12h	15
Raquel Kritsch	2 SOC 470 - Tópicos avançados em temas contemporâneos II	2 cr 30 h	Segunda-feira	19h - 23h	05

## 8. ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

### 8.1 Cumprir o disposto na Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) Para requerer a isenção do preço público de inscrição o interessado deverá preencher o Formulário Online, acessível pelo link: <https://forms.gle/nsk14GPqyndRHLLx8> nos dias **12 a 14 de julho de 2022**, e anexar, **em formato PDF**, a fotocópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Após, enviar o Formulário Online;
- c) o candidato com **pedido de isenção deferido** será comunicado via e-mail até o dia **18 de julho de 2022**;
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022**, preenchendo o Formulário Online, acessível no link: <https://forms.gle/CtzPWQXHxtLV5Gnf9> e anexando o **Formulário Próprio de Recurso** constando justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso. O **Formulário Próprio de Recurso** deverá ser preenchido preferencialmente digitado e salvo em formato DOC para anexar ao Formulário Online;
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das **17h do dia 21 de julho de 2022**.

## **8.2 Cumprir o disposto na Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;
- b) Para requerer a isenção do preço público de inscrição o interessado deverá preencher o Formulário Online, acessível pelo link: <https://forms.gle/nsk14GPqyndRHLLx8> **nos dias 12 a 14 de julho de 2022**, e anexar, **em formato PDF**, a fotocópia da comprovação de que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município;
- c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail **até o dia 18 de julho de 2022**;
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de julho 2022**, preenchendo o Formulário Online, acessível no link: <https://forms.gle/CtzPWQXHxtLV5Gnf9> e anexando o **Formulário Próprio de Recurso** constando justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso. O **Formulário Próprio de Recurso** deverá ser preenchido preferencialmente digitado e salvo em formato DOC para anexar ao Formulário Online;
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das **17h do dia 21 de julho de 2022**.

**ATENÇÃO: recomenda-se o uso do Google Chrome como navegador.**

## **9. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

A inscrição no processo seletivo deverá ser realizada por meio de dois procedimentos sequenciais.

### **9.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB**

**Das 8h do dia 22 de julho de 2022 às 12h do dia 25 de julho de 2022**, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, preencher o requerimento de inscrição, gerar o boleto do preço público (para aqueles que não foram isentos):

MESTRADO: [Clique AQUI](#)

DOUTORADO: [Clique AQUI](#)

**ATENÇÃO:** No momento da inscrição via web, o/a candidato/a deverá fazer a indicação de até 3 (três) disciplinas, por ordem de preferência. Após finalizada a inscrição via web, essa indicação não poderá ser alterada. Não será possível também realizar duas inscrições para o mesmo curso/programa.

## **9.2 SEGUNDO PASSO – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FEITA NA WEB**

**ATENÇÃO:** recomenda-se o uso do Google Chrome como navegador.

Para efetivar a inscrição feita na web, o/a candidato/a, de posse dos documentos listados no item 9, deverá, no período de 22 a 25 de julho de 2022, preencher o Formulário Online, acessível pelo link: <https://forms.gle/VQXV9X8PcGdYcqow9> e anexar os documentos exigidos para a inscrição, digitalizados em formato PDF, no item correspondente. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.

O preenchimento do Formulário Online e a anexação dos documentos (somente em formato PDF) em cada item indicado no Formulário, são procedimentos obrigatórios. Após envio do Formulário Online, o candidato receberá em seu e-mail cópia das respostas ao Formulário como comprovação do envio. Para os casos de mais de um envio, será considerado o último.

O Formulário Online está configurado para recebimento até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2022. Portanto, verifiquem a configuração do seu computador e façam o ajuste para o horário de Brasília.

## **10. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Os documentos deverão ser enviados por meio de Formulário Online, e são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web. São eles:

- a) **Cópia digitalizada do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição (para os não isentos)**, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); o valor deve ser recolhido conforme instruções contidas no boleto bancário e de acordo com os horários de funcionamento das Instituições Financeiras;
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Consulta CPF](#);
- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);

- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação, com a informação de que seu término se dará até o início do período letivo – 08 de agosto de 2022);
- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>)** na modalidade “completo”, referente ao período de 2017 a 2021, e dos documentos comprobatórios. O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em arquivo único no formato PDF. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma ordem em que os registros aparecem no Currículo Lattes do/a candidato/a.

## 11. RESULTADO

O Edital de resultado e convocação para a matrícula será divulgado no **site do Programa** (<https://pos.uel.br/ppgsoc/>) no dia **01 de agosto de 2022**, após as 18h.

## 12. MATRÍCULA

A matrícula será nos **dias 04 e 05 de agosto de 2022**, não podendo ser prorrogada.

As orientações para a realização das matrículas constarão no Edital de Resultados.

São estes os documentos exigidos para a matrícula:

- a) **Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Consulta CPF](#);
- c) **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);

- d) **Fotocópia do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- e) **Fotocópia do Diploma do curso de graduação** (autenticar a fotocópia para aqueles emitidos por outras IES).

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão anterior a 08 de agosto de 2022 - início do período letivo; 2) e a data de previsão de colação de grau.

Em até 90 dias após a colação grau o estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa;

- f) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia digitalizada dos documentos:**
  - 1. passaporte;
  - 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem);
  - 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação;
  - 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
  - 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 6. cópia do CPF;
  - 7. visto de permanência no país, atualizado.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> e no endereço eletrônico do Programa: <https://pos.uel.br/ppgsoc/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior ao início do período letivo, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa.

Londrina, 06 de julho de 2022.

A Coordenação